



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1080 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**“DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO
GÊNESIS.”**

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam as Ruas A, B, C e D do Loteamento Gênesis, aprovado nos Termos do Decreto Municipal 17/2022, renomeadas nos seguintes termos:

Nome atual	Novo nome
Rua A	ALAMEDA IPÊ
Rua B	ALAMEDA DAS AROEIRAS
Rua C	ALAMEDA MANACÁ
Rua D	ALAMEDA DAS PALMEIRAS

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 26 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo